



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.762/0001-00
Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000
Jaicós - PI



Lei Municipal nº 984/2016

Jaicós-PI, 16 de maio de 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JAICÓS,
ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal de Jaicós-PI, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **GILBERTO FEITOSA COELHO**, a Rua Projetada S/N que passa ao lado direito da Creche Carolina Lélis de Aragão (Dona Calú), que fica em frete a Arena Jaicós, começando da avenida Avelino Lopes Feitosa até a aba do morro que cruza a PI 229 que liga Jaicós a Campo Grande do Piauí.

Art. 2º - As ruas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Serranópolis, zona urbana do município de Jaicós setor 02, passam a ter a seguinte denominação:

I - Fica denominada de **JOÃO JOSÉ DE SOUSA** a atual rua Projetada 32, localizada ao lado do Estádio Municipal até a estrada que dá acesso ao município de Campo Grande do Piauí, entre as quadras 25 e 27;

II - Fica denominada de **OLAVO JOSÉ DA SILVA** a atual travessa 13, localizada entre as quadras 11, 12, 18 e 19.

Art. 3º - Fica denominada de **JACIOMAR ALMEIDA DE MACEDO** a atual rua Projetada nº 57, localizada no bairro Nossa Senhora das Mercês, por trás do prédio da Companhia de Polícia Militar do Piauí, entre as quadras 117 e 118.

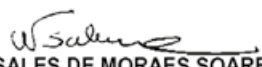
Art. 4º - Fica denominada de **NÉLSON FARIAS DA SILVA**, a rua Projetada nº 42, localizada no Bairro João Melé entre as quadras 107, 112, 135 e 136.

Art. 5º - A colocação das placas nas vias públicas, obedecerão aos critérios de identificação com boa visibilidade e os números nas edificações, serão executados pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de sessenta dias, contados da vigência da lei que as denominou ou do ato que lhes atribuiu a numeração, ficando ainda sob responsabilidade do Executivo a comunicação aos órgãos e entidades prestadoras dos serviços públicos como: água encanada, energia elétrica, telefonia fixa, serviços postais outros; as medidas previstas nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 16 de maio de 2016.


WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO
Prefeita Municipal de Jaicós



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.762/0001-00
Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000
Jaicós - PI



Lei Municipal nº 985/2016

Jaicós-PI, 16 de maio de 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO
PÚBLICO (MATADOURO DE BOVINOS)
NO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO
DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal de Jaicós-PI, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

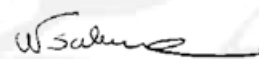
Art. 1º - Fica denominado de **GENÉSIO DIAS DE SOUSA** o prédio do Matadouro Público Municipal de Bovinos do município de Jaicós, situado à Rua Deolino Solano Feitosa no bairro Francilino Almeida, popularmente conhecido por Bairro Matadouro na sede do município.

Art. 2º - Será colocada placa indicativa com a denominação do prédio em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e breve histórico do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 16 de maio de 2016.


WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO
Prefeita Municipal de Jaicós



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí - PI, torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 002/2016, menor preço global, em 01/06/2016, às 08:30hs. Objeto: Construção de creche proinfância tipo 2. Recursos: Ministério da Educação/Fnde. Valor estimado: R\$ 1.236.242,63. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro - Tel: (86) 3298-1186.

Angical do Piauí (PI), 16 de maio de 2016.

Presidente da CPL